

RELATÓRIO CIRCUSTANCIADO SOBRE AS CONTAS DO LEGISLATICO NO EXERCICIO DE 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, RS.

Tenho a satisfação de apresentas a Vossa Excelência os gastos com o Legislativo:

1. A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento a execução, excedeu o montante autorizado.
2. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática (anexo 08 da Lei Federal 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
3. Não houve necessidade de correção de classificação econômica da despesa.
4. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecida nos arts. 60,63 e 64 da LF nº 4.320/64.
5. As notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, RPAs, bilhetes, etc.) nos termos da legislação vigente.
6. Não houve concessão de adiantamentos no exercício de 2019.
7. Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
8. Houve controle contábil mensal das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.
9. Os bens patrimoniais estão registrados na contabilidade e no patrimônio.
10. No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias nenhuma irregularidade foi constatada.